

**PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
– 19 DE AGOSTO DE 2009 - 09:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) **Verificação de quorum** (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) **Abertura da Sessão** (art. 15, RI/CPJ): às ____h: ____min

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

A Senhora Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, na forma prevista no art. 18 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, convoca a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional e de atribuição deste colegiado, na forma abaixo relacionada.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (art. 16, § 2º, II, b; RI/CPJ):

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PARA JULGAMENTOS

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

DADOS DOS PROCESSOS	Distribuição
Processo nº 8716/2008-4 Relatora Originária: Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha – 15ª Sessão – 27/08/2008. Vista: Dr. Luiz Eduardo dos Santos. Interessada: Procuradoria Geral de Justiça Assunto: Encaminha proposta de alteração da Lei Complementar nº 59, de 14 de julho de 2006 para estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça Cíveis da Comarca de Fortaleza.	<i>Distribuído</i> <i>15ª Sessão</i> <i>27/08/08</i> <i>Pedido de vista</i> <i>2ª Sessão</i> <i>Extraordinária</i> <i>18/05/09</i> <i>Prioridade de Julgamento</i>
02 - Processo nº 8456/2009-5 Interessado: Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Presidente da Associação do Ministério Público. Assunto: Estudo sobre a eventual inexistência do Colégio de Procuradores de Justiça em editar ato administrativo alterando (incluindo, excluindo ou modificando) atribuições das Promotorias de Justiça, especializadas ou não, ou dos cargos de Procurador de Justiça, sem observância do rito previsto no art. 128, inciso II, §5º da Constituição Federal.	<i>Distribuído por Dependência</i> <i>10ª Sessão</i> <i>27/05/09</i> <i>Prioridade de Julgamento</i>